



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ENTREVISTADORES DE CAMPO DO SUBPROJETO 2 “AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DIAS D’ÁVILA (BA)”.

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, representado pelo (a) coordenador (a) da pesquisa "Relação entre iniquidades e inovação em saúde: foco em Qualidade-Equidade e Competência Tecnológica Crítica no SUS", promove seleção de entrevistadores de campo para a realização da coleta de dados. A referida pesquisa resulta de Termo de Cooperação entre a UFBA e Secretaria da Saúde de Dias D’ávila (BA) com recursos oriundos da Chamada MS-SCTIE-Decit/CNPq nº 12/2018 – Pesquisas de inovação em saúde. Os entrevistadores aprovados serão designados para atuação no município de Dias D’ávila (BA). O trabalho de campo se desenvolverá em duas etapas de 30 dias cada: a primeira entre os meses de novembro e dezembro de 2019 e a segunda entre outubro e novembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da pesquisa. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1 - DO CARGO: Entrevistador.

2 - REQUISITOS:

2.1 Estar cursando ou ter concluído curso de nível superior, preferencialmente na área de saúde;

2.2 Ter habilidade em informática, edição de textos e de planilhas;

2.3 Ter boa capacidade de comunicação e de relacionamento com equipe de trabalho;

2.4 Ter disponibilidade para participar de todas as etapas do treinamento/capacitação a ser realizado na cidade sede da pesquisa (Salvador/BA);



2.5 Ter conta corrente própria, preferencialmente, no Banco do Brasil, para recebimento das diárias e remuneração.

3 - INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **08:00h do dia 25/10/2019 a 23:55h do dia 30/10/2019**.

3.2. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.

3.3. O candidato deverá acessar e preencher o formulário de inscrição ([CLIQUE AQUI](#)), que deverá ser acompanhado dos documentos abaixo descritos a serem enviados em formato "pdf" para o e-mail pecs@ufba.br

3.3.1 Carta de declaração de interesse, motivação e disponibilidade para o período da coleta de campo.

3.3.2 Currículo lattes e respectivos comprovantes (segundo atividades especificadas no Barema de Avaliação Currículo – ANEXO I).

3.4. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5 Somente serão homologados os candidatos que preencherem completamente o formulário de inscrição e enviarem os documentos solicitados neste edital.

4 - ATRIBUIÇÕES:

4.1 Na primeira fase, aplicar 221 questionários (divididos entre os entrevistadores), para coletar dados previstos no projeto de pesquisa, de acordo com roteiros estabelecidos e estratégias operacionais definidas no escopo do projeto entre novembro e dezembro de 2019.

4.2 Na segunda fase, aplicar 221 questionários (divididos entre os entrevistadores), para coletar dados previstos no projeto de pesquisa, de acordo com roteiros estabelecidos e estratégias operacionais definidas no escopo do projeto entre outubro e novembro de 2020.



4.3 Realizar a montagem do banco de dados com os dados coletados das entrevistas, inclusive transcrevendo as questões abertas.

4.4 Participar de reuniões de formação, atualização e discussão das estratégias para o trabalho de campo;

4.5 Participar de outras atividades e etapas da pesquisa conforme determinação da coordenação ou da supervisão do programa;

4.6 Preencher relatório da coleta de dados;

4.7 Realizar a prestação de contas de diárias e passagens.

5- REMUNERAÇÃO:

5.1 Será pago o valor de **R\$1.000,00 por mês** para o serviço de aplicação dos questionários, digitação e transcrição das respostas no banco de dados. O questionário contém em média 58 questões fechadas autoaplicadas (o entrevistador irá supervisionar a aplicação) e 02 questões abertas que demandarão a entrevista com gravação das respostas pelo entrevistador.

5.2 Caso seja necessário mais do que um mês para a conclusão de todas as atribuições descritas no item 4, será paga uma remuneração proporcional aos dias trabalhados, no valor de R\$68,18 por dia.

5.2 O projeto dará uma **ajuda de custo (R\$63,02) por dia de trabalho executado**, para o transporte de Salvador à Dias D'Ávila (ida e volta) e alimentação dos entrevistadores.

5.3 O contrato de prestação de serviço poderá ser interrompido a qualquer momento a juízo da Coordenação do projeto;

6 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CONTRATO

6.1 Objeto – Atuação como entrevistador de campo na pesquisa “Avaliação da implantação do prontuário eletrônico do cidadão na rede de atenção à saúde no município de Dias D'ávila (BA)”.



6.2 Período de atuação: novembro e dezembro de 2019 para a primeira fase e outubro e novembro de 2020 para a segunda fase, podendo ser prorrogado a depender da demanda.

Cargo	Número de vagas			Remuneração mensal
	Convocação imediata	Cadastro reserva	Total de vagas	
Entrevistador	04	06	10	R\$1.000,00

7 – VIGÊNCIA DESTE PROCESSO SELETIVO

7.1 Esta seleção terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser estendida uma única vez por igual período.

8 – CRONOGRAMA

Datas e prazos	Descrição
25 a 30/10/2019	Período de inscrição
31/10/2019	Divulgação da lista de inscritos homologados e convocação para entrevistas.
31/10/2019 e 01/11/2019	Análise do currículo
04 a 06/11/2019	Realização de entrevista com candidatas. Local: ISC/UFBA – Programa Integrado de Pesquisa e Cooperação Técnica em Economia, Tecnologia e Inovação em Saúde (PECS)
08/11/2019	Divulgação do resultado final no site do ISC/UFBA. Os candidatos também serão comunicados por e-mail.
11 a 13/11/2019	Treinamento dos entrevistadores
22/11/2019	Aplicação de questionário piloto
02/12/2019 a 20/12/2019	Previsão de entrevistas em campo na primeira fase.
31/01/2020	Prazo final para entrega dos dados digitados e transcritos.



15/10/2020 a 15/11/2020	Previsão de entrevistas em campo na segunda fase.
20/12/2020	Prazo final para entrega dos dados digitados e transcritos.

9 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção constará de avaliação do currículo e entrevista presencial, adotando-se critérios dispostos no Anexo I. Serão selecionados os candidatos que atingirem a maior pontuação na avaliação, baseado na fórmula presente no referido anexo.

A data e o horário da entrevista de cada candidato serão divulgados previamente exclusivamente via e-mail.

Em caso de empate, no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior pontuação na entrevista.

2º - Tempo de experiência em pesquisa de campo, conforme disposto no currículo profissional.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O serviço a ser prestado **não implicará em vínculo empregatício** com a Universidade Federal da Bahia;

10.2. O entrevistador será desligado do grupo, a qualquer momento, nos seguintes casos:

I – Manifestar desejo de desistência;

II – Envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do projeto;

III – Apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

10.3. O não cumprimento das exigências deste processo de seleção ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicarão na desclassificação e desligamento do candidato;

10.4. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este processo de seleção, os interessados deverão procurar a coordenação do projeto, por e-mail <pecs@ufba.br>,

10.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto;



Universidade Federal da Bahia - UFBA
Instituto de Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama. s/n. 1 º. Andar Canela - Salvador - Bahia
CEP-40.040-110



10.6. Os candidatos que se inscreverem ao cargo descrito neste Processo de Seleção, acatarão as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.

Salvador, 24 de outubro de 2019.

Rafael Damasceno de Barros

Coordenador do Subprojeto 2 "Avaliação da implantação do prontuário eletrônico do cidadão na rede de atenção à saúde no município de Dias d'ávilá (BA)"

Naomar Monteiro de Almeida-Filho

Coordenador Geral do Projeto "Relação entre iniquidades e inovação em saúde: foco em Qualidade-Equidade e Competência Tecnológica Crítica no SUS"



ANEXO I

A. BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Tipo de atividade de caráter classificatório	Pontuação
Estágio curricular ou extracurricular na área de saúde (mínimo 120 horas)	10
Estágio curricular ou extracurricular na área de saúde coletiva (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica (mínimo de 6 meses)	25
Curso de aperfeiçoamento ou atualização em saúde coletiva (mínimo de 60 horas)	15
Experiência em trabalho de campo/levantamento de dados (mínimo de 6 meses)	35
TOTAL (a)	100/10=10
Peso	3

B - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critérios para avaliação da entrevista presencial	Pontuação
Afinidade com o projeto	10
Afinidade com o trabalho de campo	10
Capacidade de expressão e comunicação	10
Segurança demonstrada frente ao entrevistador	10
TOTAL (B)	40/4=10
Peso	7

C- FÓRMULA PARA CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL (PF)

$$PF = ((a) \cdot 3 + (b) \cdot 7) / 10$$

PF= PONTUAÇÃO FINAL

(a) = Total de pontos na análise do currículo

(b) = Total de pontos na entrevista